

MATRÍCULA Nº

17601

FLS.

01

Em 31 de AGOSTO de 2000

I M Ó V E L = UM TERRENO DESIGNADO PELAS DATAS Nºs: 01, 02, 06, 07 e 08 (UM, DOIS, SEIS, SETE e OITO) DA QUADRA Nº 284 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO), sito à Avenida Antonio Joaquim de Moura Andrade, lado par, ZCS - Zona Comercial e de Serviços, de esquina com a rua Felinto Muller, nesta cidade e Comarca de Nova Andradina-MS, com área de 4.400,00 m² (quatro mil e quatrocentos metros quadrados) e com as seguintes confrontações: pela frente confronta com a Avenida Antonio Joaquim de Moura Andrade, numa extensão de quarenta (40) metros; pelo lado direito de quem do terreno olha para a avenida, confronta com a data nº 03 (três), numa extensão de quarenta e quatro (44) metros; daí deflete-se à esquerda, num ângulo de 90º (noventa graus), confrontando-se com a data nº 03 (três), numa extensão de vinte (20) metros; daí deflete-se à direita, num ângulo de 90º (noventa graus), confrontando-se com a data nº 09 (nove), numa extensão de quarenta e quatro (44) metros; pelo lado esquerdo confronta com a rua Felinto Muller, numa extensão de oitenta e oito (88) metros; e, pelos fundos confronta com a rua Walter Hubacher, numa extensão de sessenta (60) metros. Memorial descritivo datado de 31 de Agosto de 2.000, assinado pelo Engº Civil Joel Fernando Andreassi - CREA 103.649/D-SP - 3421/MS. Projeto aprovado pela Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal local aos 31/08/2000, conforme Processo nº 2183/2000.- **PROPRIETÁRIA**= **IVELI MONTEIRO**, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora da CI RG nº 000.008.499-SSP/MS, CIC nº 249.582.711-04, residente e domiciliada em Fátima do Sul-MS. **TÍTULO AQUISITIVO**= Registrado sob nº 08 das matrículas nºs: 1108, 1109, 1113, 1114 e 1115, às fls. 01 do livro nº 2 deste Cartório, em 30/11/99. Nova Andradina-MS, 31 de Agosto de 2.000. Emolumentos R\$15,91. Dou fé. Oficial, *Da*. *Lenia O. Lima Ribomborgate*
Tabellá Substituta


CONSTRUÇÃO

AV.01 = 17601 = Nova Andradina-MS, 31 de Agosto de 2.000.-Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento dirigido à Oficial deste Cartório, firmado nesta cidade aos 31/08/2000 pela Srª Iveli Monteiro, instruído com: Projetos e ARTs nºs: 738693 assinado pelo Arquiteto Cristtiane S. Garcia' de David - CREA 6578-P-MS, 695928 assinado pelo Engº Civil Joel Fernando - Andreassi - CREA 3421/MS; Alvará de Construção nº 058/86 datado de 28.10.86; Certidões nºs: 043/98 datado de 29.05.98 e 073/2000 datado de 30.08.-2000; Habite-se nºs: 041/98 datado de 29.05.98 e 051/98 datado de 27.07.-98; Certificado de Numeração de Prédio datado de 30.08.2000, expedidos pela Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal local; e, Certidão Negativa de Débito nºs: 0011299-06601007 datada de 23.04.99, e 005551999-06601007 datada de 24.11.99, expedidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social - Diretoria de Arrecadação e Fiscalização; para que fique constando no imóvel da presente matrícula a construção de um prédio em alvenaria com área de 2.145,00 m²; e, ampliação com área de 115,37 m²; totalizando 2.260,37 m²; à qual foi atribuído o número 338.- Emolumentos R\$15,91. Dou fé. Oficial, *Da*. *Lenia O. Lima Ribomborgate*
ckfi
Tabellá Substituta


HIPOTECA

R.02 = 17601 - Nova Andradina-MS, 29 de Junho de 2007. Pela escritura pública de Constituição de Garantia Hipotecária datada de 11 de Junho de 2007, do 8º Tabelionato de Notas da Cidade de Campo Grande-MS (Livro 282 = Folhas 148/152); a proprietária supra, deu EM HIPOTECA DE 1º GRAU, sem concorrência de terceiros, o imóvel da presente matrícula, ao credor HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, CNPJ/MF nº 01.701.201/0001-89, com sede na Cidade de Curitiba-PR, na Travessa Oliveira Bello nº 34, 4º andar; com prazo de vigência até que todas as obrigações sejam integralmente cumpridas, resultantes dos contratos celebrados sobre a égide do Contrato Particular para Abertura de Limite de Crédito Rotativo nº CWB/JUR/223/07, datado de 12/04/2007, no valor de R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), com prazo de 36 (trinta e seis) meses, iniciando em 12/04/2007 e vencendo-se em 12/04/2010, firmado com a devedora ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DO CONE SUL, CNPJ/MF nº 24.664.641/0002-90, estabelecida nesta Cidade, na Av. Antonio Joaquim de Moura Andrade nº 338.- Para fins do art. 1.484 do

continua no verso

fls. 80
Código Civil, os contratantes avaliaram o imóvel da presente matrícula no valor de R\$1.540.000,00 (um milhão, quinhentos e quarenta mil reais).- Os juros, demais cláusulas e condições, encontram-se descritos na referida escritura.- SELO DE AUTENTICIDADE: ACQ52240. Emolumentos R\$2.000,00. FUNJECC 3% R\$60,00. FUNJECC 10% R\$200,00. Dou fé. Oficial,  Márcia A. Lima Blomburgue
TABELA SUBSTITUÍDA

AVERBAÇÃO DE AÇÃO

AV.03 = 17601 - Prenotação nº 87084 de 23/04/2014. Procede-se a esta averbação premonitória (art. 615-A do CPC), em decorrência de requerimento da parte interessada, sustentada na Certidão datada de 16/04/2014, para ficar constando o ajuizamento da Ação de Procedimento Ordinário/Anulatória de ato jurídico (processo nº 0801157-26.2014.8.12.0017), que LAURO ANDREY MONTEIRO DE CARVALHO, ESPÓLIO DE IVELI MONTEIRO e ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DO CONE SUL - ASSECS movem contra SOCIEDADE ADMINISTRADORA E GESTÃO PATRIMONIAL LTDA e HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, em trâmite pela 2ª Vara Cível desta Comarca e respectivo Cartório; valor da causa: R\$4.960.000,00 (quatro milhões, novecentos e sessenta mil reais). SELO DIGITAL: AHM73943-500. Emolumentos R\$44,00. FUNJECC 3% R\$1,32. FUNJECC 10% R\$4,40. Dou fé. Nova Andradina/MS, 20 de maio de 2014. Oficial,  Paulo Cesar Lima
TABELA SUBSTITUÍDA

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da MATRÍCULA Nº 17601, Extraída conforme § 1º do Art. 19 da Lei nº 6.015/73. Emolumentos: Isento (art.16 da Lei 3.003/2005).

Nova Andradina-MS 09 de julho de 2015.

Selo Digital: AJY 43190-021

Para conferir a autenticidade do Selo digital acesse o site: www.tjm.ms.jus.br


Edmar Soken

